

092/21



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefone / Whatsapp (15) 3259-8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

e-mail: [diretoria@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:diretoria@camaratatuí.sp.gov.br)

PROJETO DE LEI Nº

029

S.S. 14/06/21  
AS COMISSÕES.  
[Handwritten signature]

Dispõe sobre o uso preferencial de ondulações transversais da forma como específica e dá outras providências.

### A CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ DECRETA:

Art. 1 - O Município de Tatuí adotará, preferencialmente, o uso de lombadas ecológicas como ondulações transversais em locais onde a engenharia de tráfego conclua que o uso do dispositivo redutor de velocidade é indispensável.

Art. 2 - O estudo de engenharia de tráfego deverá seguir as disposições contidas no Código de Trânsito Brasileiro, bem como as normas definidas pelo CONTRAN.

Art. 3 - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 07 de Junho de 2021.

### Vereadores:

[Handwritten signature]  
João Eder Alves Miguel

[Handwritten signature]  
Renan Cortez

[Handwritten signature]  
Cintia Yamamoto

[Handwritten signature]  
Maurício Couto

[Handwritten signature]  
Gabriela Xavier

[Handwritten signature]  
Valdir de Proença

[Handwritten signature]  
José Eduardo Morais Perbelini

[Handwritten signature]  
João JJ



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefone / Whatsapp (15) 3259-8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

e-mail: [diretoria@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:diretoria@camaratatuí.sp.gov.br)

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto de lei que visa adotar no município de Tatuí o uso preferencial da lombada ecológica.

É usual recebermos por parte da população solicitações acerca da instalação de equipamentos redutores de velocidade em vias em que há fluxo intenso de veículos e, em geral, em alta velocidade.

Contudo, além dos custos serem maiores, as lombadas atualmente utilizadas, construídas a partir do uso de massa asfáltica, tem impacto ambiental considerável frente a adoção do que pleiteamos neste projeto de lei.

As lombadas ecológicas, equipamento redutor de velocidade que tem sido utilizado em várias cidades brasileiras, bem como em loteamentos residenciais em nosso próprio município, são constituídas de borrachas, apresentam durabilidade satisfatória e maior possibilidade de manejo caso haja a necessidade, visto que são parafusadas no leito carroçável.

Cabe destaque ainda que o previsto neste projeto de lei determina que o estudo de engenharia de tráfego siga todas as disposições contidas no Código de Trânsito Brasileiro, bem como as normas definidas pelo CONTRAN, atualmente através da Resolução 600/2016. Esta medida visa adequar todas as iniciativas aos preceitos da legislação de trânsito, regidas pela União, sem que o projeto de lei ora em tela venha a ferir qualquer disposição da qual o município não possa legislar.

Embora as legislações de trânsito sejam previstas por atos da União, compreendemos que o projeto de lei em tela não altera nenhuma disposição das normas já previstas, já que está intimamente ligada aquilo que preconiza o Código de Trânsito Brasileiro e as normativas do CONTRAN.

### CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ

Data: 11/06/2021

Hora: 13:02

Projeto de Lei Nº 29/2021

Autoria: JOÃO EDSON ALVES MIGUEL, CINTIA YAMAMOTO, GABRIELA XAVIER, JOÃO JJ, JOSÉ EDUARDO MORAIS PERBELINI, MAURICIO

Assunto: Dispõe sobre o uso preferencial de ondulações transversais da forma como específica e dá outras providências.

idade Ternura – Capital da Música” \*

Número de Projeto 03207/2021



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefone / Whatsapp (15) 3259-8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

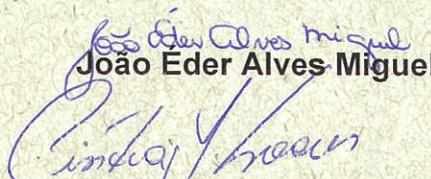
e-mail: [diretoria@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:diretoria@camaratatuí.sp.gov.br)

A medida, visa na verdade, estimular o uso preferencial das lombadas ecológicas como ondulações transversais, pois trata-se de matéria de interesse municipal, com previsão na Lei Orgânica do Município de Tatuí, não criando nenhuma obrigatoriedade ao Poder Executivo, além de promover o uso de material com viés de defesa ao meio ambiente e de redução de custos ao município.

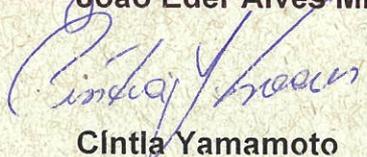
Face o embasamento posto na presente justificativa, solicitamos apoio desta Casa de Leis na aprovação da matéria ora em análise.

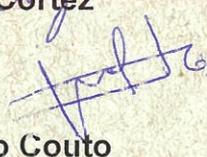
Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 07 de Junho de 2021.

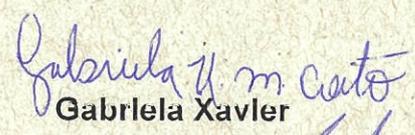
## Veredores:

  
João Eder Alves Miguel

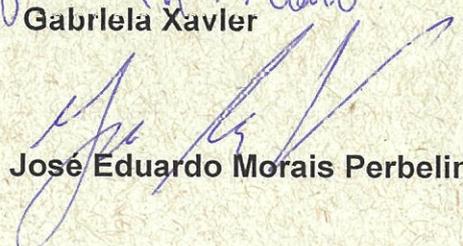
  
Renan Cortez

  
Cintia Yamamoto

  
Mauricio Couto

  
Gabriela Xavier

  
Valdir de Proença

  
José Eduardo Morais Perbelini

  
João JJ